lamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 11129.492000/1170-05, do Município de Petrópolis, referente à aquisição equipamento/material permanente para Atenção Especializada.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

ld: 2027013

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.017 DE 06 DE ABRIL DE 2017 PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLA-MENTAR, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUI-PAMENTO E MATERIAL PERMANENTE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que pror-roga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas par-lamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e
- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 11740.547000/1170-01, do Município de Silva Jardim, referente à aquisição de equipamentos para atenção especializada.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.018 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLA-MENTAR, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUI-PAMENTO E MATERIAL PERMANENTE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que pror-roga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas par-lamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e
- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017,

DELIBERA:

 $\bf Art.~1^{o}\text{-}~Pactuar~a~proposta~de~Emenda~Parlamentar~n^{o}~03716.759000/1170-01,~que~versa~sobre~a~aquisição~de~equipamento~e/ou~material~permanente,~do~Município~de~Cordeiro.$

 ${\bf Art.~2^o}$ - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017 LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.019 DE 06 DE ABRIL DE 2017 PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PAR-LAMENTAR, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas par-lamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e
- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 13034.3890001/17-701, referente à Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, do Município de Duas Barras.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR

ld: 2027016

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.020 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA DA PROPOSTA Nº 12240308000113001 QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de marco de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas par-lamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e
- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o atestado de conclusão de obra, da Proposta nº Art. 17 - Pactual o destado de Conicidado de Conicidado de Calde da 172940308000113001, referente à Construção da Unidade de Saúde da Família São Judas Tadeu do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR

ld: 2027017

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.021 DE 06 DE ABRIL DE 2017 PACTUA O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE

OBRA DA PROPOSTA Nº 12023070000111001, QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de marco de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril. e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o atestado de conclusão de obra, da Proposta nº 12023070000111001, referente à Academia da Saúde do Município de Engenheiro Paulo de Frontin.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.022 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLA-MENTAR, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUI-PAMENTO /MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas par-lamentares 2017, que o prazo para complementação ou ajustes se es-tenderá até o dia 14 de abril, e
- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017.

Art. 1° - Pactuar as propostas de Emendas Parlamentares nos 12468.947000/1177-02, 12468.947000/1170-03, destinadas à aquisição de equipamento e/ou material permanente para atenção básica, do Município de Guapimirim.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

ld: 2027019

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.023 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PAR-LAMENTAR, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017 que pror-roga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas par-lamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e
- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 13828.365000/1170-01, destinada à aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Básica do Município de Sumidouro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.024 DE 06 DE ABRIL DE 2017 PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLA-

MENTAR, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA QUE MEN-CIONA ABAIXO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. no

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas par-lamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e
- a $3^{\rm a}$ Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017,

Art. 1º - Proposta Emenda Parlamentar de nº 12440.744000/1170-01, destinada à aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Especializada do Município de São Jose do Vale do Rio Pre-

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017 LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR

Presidente

ld: 2027021

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.025 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PAR-LAMENTAR, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMÁNENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 12047.232000117007, referente à aquisição de equipamento e/ou material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, do Município de Piraí.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JIÍNIOR

ld: 2027022

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 27/04/2017

PROCESSO Nº E-08/007/1621/2016 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 065/2016 para a prestação dos servicos de alimentação - Lote 01: NUTRINDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.665.251/0001-74, no valor de R\$ 6.128.750,00 (seis milhões, cento e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais); Lote 02: COPASUL RIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.913.337/0001-63, no valor de R\$ 3.789.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil reais).

ld: 2027563

Secretaria de Estado de Defesa Civil

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10.04.2017

PROCESSO Nº E-27/128/204/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC, RESCINDE, UNILATE-RALMENTE, por força de dispositivo resolutivo do 2°Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015 firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, através do CBMERJ, e a Empresa FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA., para prestação de serviço de esterilização, reesterilização (Re) e processamento de materiais de saúde, a contar do dia 10 de abril de 2017, com fundamento nos arts. 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

ld: 2027299

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24.04.2017

PROCESSO Nº E-27/042/038/2017 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o AQUISIÇÃO DE CONTAINERS, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

ld: 2027287

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 25.04.2017

PROCESSO № E-27/042/042/2017 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, AUTORIZO a despesa, em favor das Empresas: COSMODERMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP., no valor de R\$ 299.400,00 (duzentos e no-COMERCIO LTDA EPP., no valor de R\$ 299.400,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais) e LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, no valor de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), Aquisição de Protetor Solar e Labial, para atender às necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ; conforme Atas de Registro de Preços nºs 13/2016 e 14/2016, respectivamente, referente ao Pregão Eletrônico nº 127/2015, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014. Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

ld: 2027269

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE PESSOAL ATOS DO DIRETOR-GERAL DE 26.04.2017

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 02 de janeiro de 2016, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/91 VAL-DEMIR JOSE DE SOUZA, RG 16444 - ID Funcional 0026886820 - CPF 761039787-34, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/108/00043/2015.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 13 de outubro de 2016, o Subtenente Bombeiro Militar Q03/90 JO-CIMAR CARVALHO ALVES, RG 13944 - ID Funcional 0026121751 -CPF 872605497-34, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/050/00043/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 13 de outubro de 2016, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 JOELSON DOS SANTOS, RG 15332 - ID Funcional 0026148447 -CPF 693223767-91, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/104/00032/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 17 de outubro de 2016, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 JOEL DA SILVA, RG 15049 - ID Funcional 0026815958 - CPF 773627217-49, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/094/00025/2016. TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de

17 de outubro de 2016, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 UI-LIAN NASCIMENTO DOS SANTOS, RG 15220 - ID Funcional 0026246244 - CPF 890831727-91, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/079/00022/2016. TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 17 de outubro de 2016, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 AMILTON ALVES DE SOUZA, RG 15529 - ID Funcional 0026437333 - CPF 800586717-49, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista

o que consta no Processo nº E-27/102/00020/2016. TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 17 de outubro de 2016, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 OR-LANDO INNOCENCIO DE PAULA FILHO, RG 16299 - ID Funcional 0006114709 - CPF 005943497-02, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880. de 25 de julho de 1985. com a remuneração a que fizer jus.

tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/084/00020/2016. TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 28 de outubro de 2016, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 ROBSON VICENTE RIBEIRO, RG 15873 - ID Funcional 0026199041 - CPF 863225757-91, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/104/00030/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 11 de dezembro de 2016, o Subtenente Bombeiro Militar Q01/88 JE-SUINO DOS SANTOS, RG 10783 - ID Funcional 0026776847 - CPF 754112457-53, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/090/00024/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 11 de dezembro de 2016, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 JOAO AFONSO FILHO, RG 12349 - ID Funcional 0006102565 - CPF **004517987-59**, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/104/00031/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 11 de dezembro de 2016, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 LEVY RODRIGUES DA SILVA, RG 14807 - ID Funcional 0026545810 -CPF 896702567-04, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/083/00011/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 11 de dezembro de 2016, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 MI-CHEL DEL RIO, RG 15547 - ID Funcional 0026078856 - CPF 749580467-04, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/104/00024/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 11 de dezembro de 2016, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/91 ERIS-VALDO BEZERRA DA SILVA, RG 15643 - ID Funcional 0026113139